

2º Quadrimestre

2019

Relatório Quadrimestral de Operações de Créditos Garantidas

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA FAZENDA

Waldery Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Mansueto Facundo de Almeida Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO NACIONAL

Otávio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL

Adriano Pereira de Paula
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Moraes
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Pedro Jucá Maciel
Pricilla Maria Santana
Waldeir Machado da Silva

EQUIPE TÉCNICA**Coordenadora-Geral de Controle da Dívida Pública**

Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós

Coordenador de Controle da Dívida Pública

Frederico Schettini Batista

Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública

Marcelo Rocha Vitorino — Gerente
Amanda Giordani Pereira — Gerente de Projeto
Ana Cristini Gomes e Silva Ilha
Juliana Torres da Paz
Leandro Cesar Porrua
Luís Alberto Beckman Meirelles

Informações:

Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública — CODIV
Tel: (61) 3412-3518; Fax: (61) 3412-1461

Secretaria do Tesouro Nacional
Edifício Sede do Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar
70048-900 - Brasília - DF

Correio Eletrônico: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.gov.br>

Relatório Quadrimestral das Garantias Concedidas pela União é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS	3
1.1. Introdução	3
1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito	4
2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	5
2.1. Credores	5
2.2. Mutuários	6
2.2.1. Estados	7
2.2.2. Municípios	8
2.2.3. Estatais Federais	9
2.2.4. Bancos Federais	10
2.2.5. Entidades Controladas	11
2.3. Indexadores	12
3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13
4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS.....	14
5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	15
6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS.....	16
7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF).....	17
7.1. Estado do Rio de Janeiro.....	17
7.1.1. Composição por Natureza da Dívida	18
7.1.2. Composição por Credor	18
7.1.3. Composição por Indexador	19
7.1.4. Maturação até o Fim do RRF	19
7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro	20
8. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	21
9. ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22
10. ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2019...36	36

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias.

No caso de a União se deparar com a honra de uma garantia, a obrigação efetivamente se torna da União, como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que as garantias oficiais se assemelham a instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil que afetam a posição financeira do governo e consomem recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e, por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e riscos associados a esse passivo. Nesse sentido, o Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantias (RQG) apresenta uma série de indicadores que detalham a composição das garantias referente a diferentes moedas, indexadores e prazos entre os diferentes tipos de entes garantidos. Isso foi possível com a sistematização de mais de 600 contratos de diferentes características. Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante tipo de passivo contingente e permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União. Estas devem vistas como uma carteira de obrigações, com procedimentos e regras para sua criação, avaliação de riscos e apuração de custos.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 31/08/2019.

O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

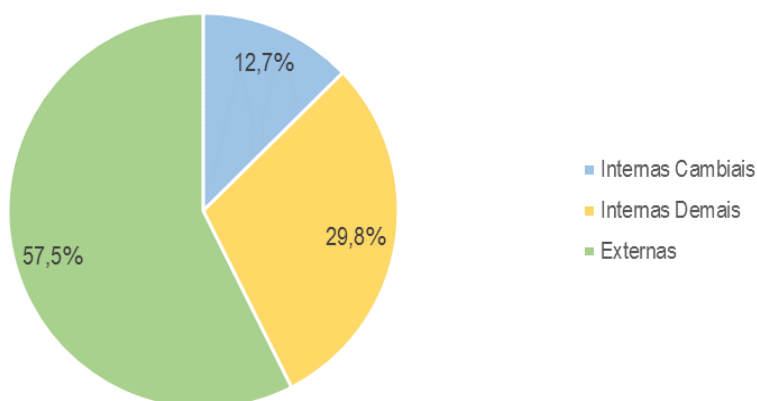
No 2º quadrimestre de 2019, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 263,29 bilhões. As garantias internas apresentam um saldo de R\$ 111,98 bilhões. Já as externas apresentaram saldo de R\$ 151,31 bilhões.

Os dados apurados no 2º quadrimestre de 2019 são apresentados abaixo.

Tabela 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)		
	3ºQ 2018	1ºQ 2019	2ºQ 2019
Operações Internas	114.316,24	113.184,27	111.980,11
Internas Cambiais	32.781,52	32.793,30	33.404,67
Internas Demais	81.534,72	80.390,96	78.575,44
Operações Externas	143.910,31	142.572,62	151.313,90
Total de Operações de Crédito	258.226,55	255.756,89	263.294,00

Gráfico 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 42,5% do saldo devedor. Já as operações externas representam 57,5% do total. Os bancos federais são responsáveis por 95,5% (R\$ 106,94 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 87,5% (R\$ 132,38 bilhões) do total.

Tabela 2.1
Composição por
Tipo de Credor

Tipos de Credor	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	111.980,11	42,5
Bancos Federais	106.937,92	40,6
Credores Privados	5.042,19	1,9
Operações Externas	151.313,90	57,5
Organismos Multilaterais	132.384,86	50,3
Credores Privados	10.762,55	4,1
Agências Governamentais	8.166,49	3,1
Total de Operações de Crédito	263.294,00	100,0

Destacam-se entre os credores internos BB, BNDES e CAIXA, representando 17,4%, 15,6% e 7,4%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 24,5% e 23,0% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2
Composição:
Maiores Credores

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	111.980,11	42,5
BB	45.803,12	17,4
BNDES	41.141,29	15,6
CAIXA	19.530,65	7,4
Demais Credores	5.505,04	2,1
Operações Externas	151.313,90	57,5
BIRD	64.603,06	24,5
BID	60.593,54	23,0
CAF	5.499,91	2,1
Demais Credores	20.617,39	7,8
Total de Operações de Crédito	263.294,00	100,0

2.2. Mutuários

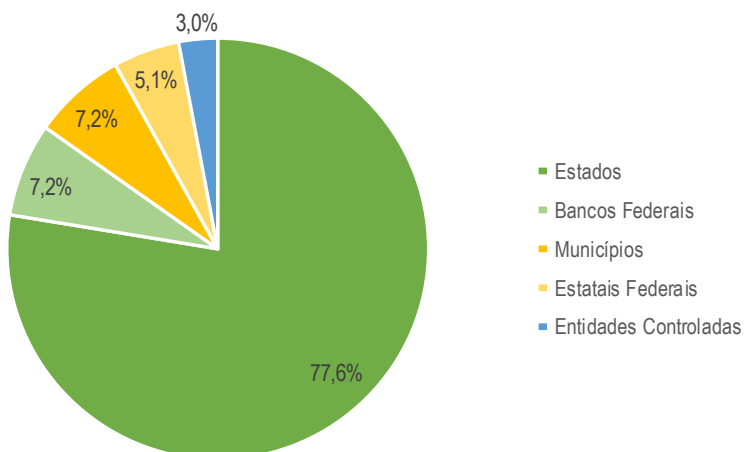
Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 77,6% (R\$ 204,29 bilhões) do saldo devedor total. Os bancos federais e os municípios apresentam, cada um, participação de 7,2%. As estatais federais detêm 5,1% (R\$ 13,40 bilhões) e as entidades controladas, 3,0% (R\$ 7,85 bilhões).

Tabela 2.3
Composição por
Tipo de Mutuário

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Estados	204.290,41	77,6
Bancos Federais	18.914,07	7,2
Municípios	18.843,41	7,2
Estatais Federais ^a	13.401,01	5,1
Entidades Controladas	7.845,11	3,0
Total de Operações de Crédito	263.294,00	100,0

^a Estatais federais não financeiras.

Gráfico 2.1
Composição por
Tipo de Mutuário



2.2.1. Estados

A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. O maior saldo devedor é o do Rio de Janeiro, com 14,3% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por São Paulo e Minas Gerais.

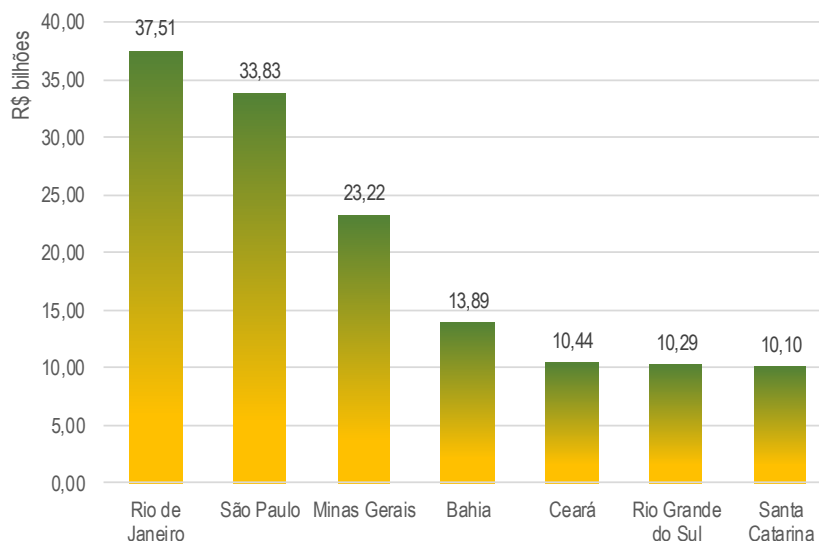
Tabela 2.4
Composição:
Maiores Estados

Mutuários — Estados	CAPAG ^a	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	D	37.514,93	14,3
São Paulo	B	33.828,98	12,9
Minas Gerais	D	23.216,35	8,8
Bahia	C	13.894,56	5,3
Ceará	B	10.444,33	4,0
Rio Grande do Sul	D	10.288,39	3,9
Santa Catarina	C	10.103,53	3,8
Demais Estados ^b		64.999,33	24,7
Total de Operações com Estados		204.290,41	77,6

^a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN). Por basear-se em avaliações preliminares dos estados, tais notas podem sofrer alterações.

^b A abertura do saldo devedor de todos os estados, bem como das capacidades de pagamento, encontra-se no Anexo 2.

Gráfico 2.2
Composição:
Maiores Estados



¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 11 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A ou B.

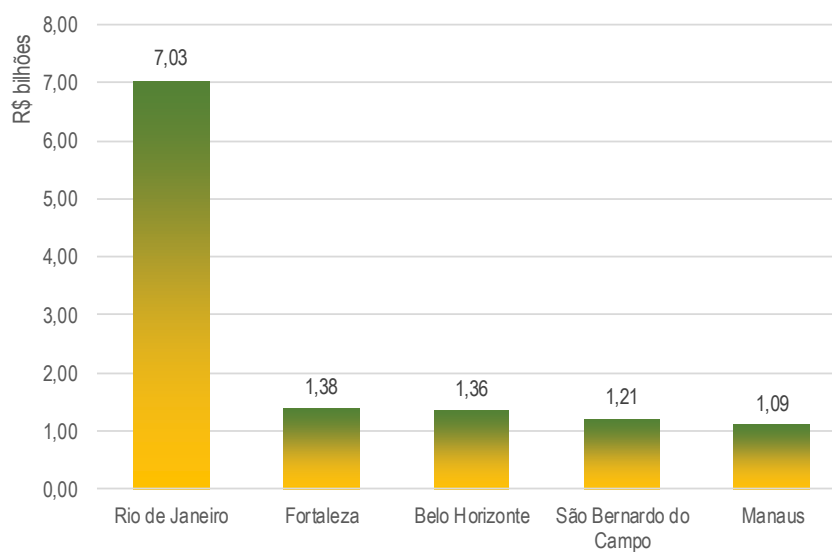
2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 7,03 bilhões, equivalente a 2,7% do total de operações de crédito. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

Tabela 2.5
Composição:
Maiores Municípios

Mutuários — Municípios	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	7.032,52	2,7
Fortaleza	1.382,00	0,5
Belo Horizonte	1.356,37	0,5
São Bernardo do Campo	1.212,58	0,5
Manaus	1.090,69	0,4
Demais Municípios	6.769,24	2,6
Total de Operações com Municípios	18.843,41	7,2

Gráfico 2.3
Composição:
Maiores Municípios



2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, a FINEP responde por 2,2% (R\$ 5,69 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida pela ELETROBRÁS, também com 1,6% (R\$ 4,10 bilhões).

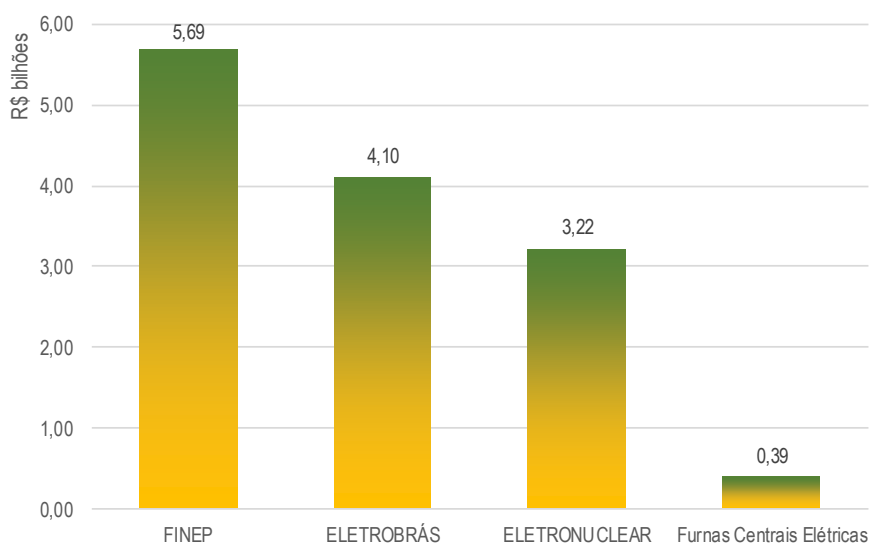
Tabela 2.6

Composição:
Maiores Estatais
Federais

Mutuários — Empresas Estatais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
FINEP	5.691,57	2,2
ELETROBRÁS	4.098,62	1,6
ELETRONUCLEAR	3.220,29	1,2
Furnas Centrais Elétricas	390,52	0,2
Total de Operações com Estatais	13.401,01	5,1

Gráfico 2.4

Composição:
Maiores Estatais
Federais



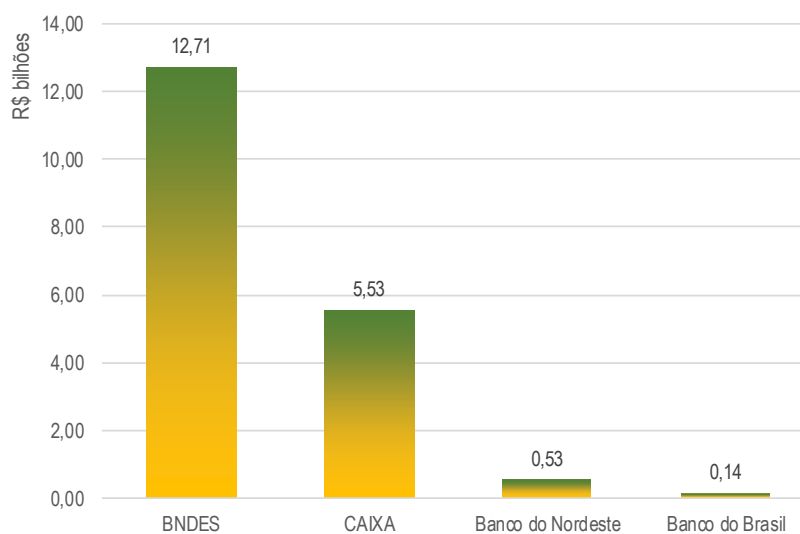
2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 18,91 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 4,8% (R\$ 12,71 bilhões) e 2,1% (R\$ 5,53 bilhões) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.7
Composição:
Maiores Bancos
Federais

Mutuários — Bancos Federais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
BNDES	12.712,98	4,8
CAIXA	5.533,22	2,1
Banco do Nordeste	527,06	0,2
Banco do Brasil	140,82	0,1
Total de Operações com Bancos Federais	18.914,07	7,2

Gráfico 2.5
Composição:
Maiores Bancos
Federais



2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 3,0% (R\$ 7,85 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e CEEE-D-RS possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 4,99 bilhões e R\$ 0,81 bilhão, respectivamente.

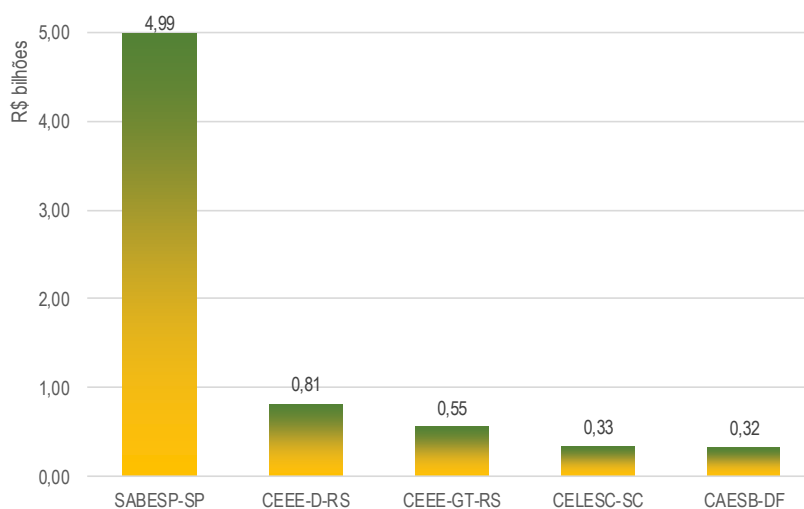
Tabela 2.8

Composição:
Maiores Entidades
Controladas

Mutuários — Entidades Controladas	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
SABESP-SP	4.993,52	1,9
CEEE-D-RS	808,53	0,3
CEEE-GT-RS	548,07	0,2
CELESC-SC	331,41	0,1
CAESB-DF	318,71	0,1
Demais Entidades	844,87	0,3
Total de Operações com Entidades Controladas	7.845,11	3,0

Gráfico 2.6

Composição:
Maiores Entidades
Controladas



2.3. Indexadores

Há dois tipos de indexadores que afetam o saldo das operações de crédito. O primeiro tipo são os indexadores de saldo devedor, que atualizam o valor monetário da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, considera-se que a própria moeda é o indexador do saldo, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

O segundo tipo de indexador são os indexadores de juros, que determinam a remuneração do credor por meio dos juros acumulados a cada período até a data de pagamento. Por exemplo, a maioria dos contratos de dívida externa têm os juros baseados na taxa LIBOR.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores de saldo devedor. A categoria “Não Indexados” se refere a operações de crédito cujo saldo devedor não sofre atualização monetária.

Tabela 2.9
Composição por
Indexadores

Indexadores de Saldo Devedor	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	184.718,57	70,2	19.665,67	7,5	165.052,89	62,7
IPCA	2.811,68	1,1	2.811,68	1,1	0,00	0,0
SELIC	1.425,29	0,5	1.425,29	0,5	0,00	0,0
TJLP ^a	52.469,68	19,9	0,00	0,0	52.469,68	19,9
TR	2.754,62	1,0	2.754,62	1,0	0,00	0,0
Não Indexados	19.114,18	7,3	5.215,03	2,0	13.899,14	5,3
Total	263.294,00	100,0	31.872,29	12,1	231.421,71	87,9

^a Apesar de a TJLP ser uma taxa de juros, ela entra como indexador de saldo devedor porque alguns contratos a utilizam com um teto de 6%, sendo o resíduo capitalizado sobre o saldo. Por esse comportamento de atualização do saldo devedor, classificamos esse tipo de contrato como indexado, e sua referência é a TJLP.

Os dois tipos de indexadores (de saldo devedor e de juros) afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também daquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vindouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União causado pelas garantias concedidas se distribui no tempo.

Para a data de 31 de agosto de 2019, verificou-se que 8,9% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vincendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas com que temos trabalhado até aqui.

Tabela 3.1
Percentual Vincendo

Mutuários	Até 12 meses		De 1 a 2 anos		De 2 a 3 anos		De 3 a 4 anos		De 4 a 5 anos		Mais de 5 anos	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Estados	22,89	8,2	26,45	9,5	22,38	8,0	21,26	7,6	19,60	7,0	167,00	59,7
Municípios	2,17	8,9	2,12	8,7	2,05	8,5	2,04	8,4	1,92	7,9	13,99	57,6
Bancos Federais	2,73	11,6	2,39	10,1	2,41	10,2	2,43	10,3	2,23	9,4	11,41	48,4
Estatais Federais	2,95	16,8	2,94	16,8	2,54	14,5	1,51	8,6	1,04	5,9	6,55	37,4
Ent. Controladas	0,90	9,5	0,73	7,7	0,75	7,9	0,74	7,8	0,68	7,2	5,66	59,8
Total	31,65	8,9	34,63	9,8	30,14	8,5	27,97	7,9	25,47	7,2	204,00	57,7

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 7,73 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1
Vida Média (ATM)

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	ATM (anos)
Total de Operações de Crédito	263.294,00	7,73
Operações Internas	111.980,11	7,15
Estados	91.198,89	7,63
Municípios	4.038,86	5,29
Bancos Federais	5.608,73	5,47
Estatais Federais	11.087,51	4,79
Entidades Controladas	46,11	0,12
Operações Externas	151.313,90	8,16
Estados	113.091,52	8,32
Municípios	14.804,55	8,39
Bancos Federais	13.305,34	6,49
Estatais Federais	2.313,50	9,97
Entidades Controladas	7.798,99	7,66

5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

Outra importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o custo médio. Essa estatística busca refletir o custo médio que o mutuário (ou grupo de mutuários) teve de arcar para manter sua dívida nos últimos doze meses. Assim, é uma taxa medida em percentual ao ano.

A metodologia de cálculo do custo médio considera a taxa de juros do contrato somada a eventuais *spreads*, além da variação do indexador de saldo devedor, quando há. É importante destacar que, para operações externas, o indexador é substituído pela taxa de câmbio, uma vez que ela é o determinante da variação do valor monetário do saldo devedor.

Para o dia 31 de agosto de 2019, verificou-se que o custo médio da carteira de operações de crédito garantidas pela União, nos últimos doze meses, ficou em 5,19% a.a. Esse custo é uma média do custo de 3,77% a.a. da dívida garantida externa e 7,12% a.a. da interna, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5.1
Custo Médio

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	Custo Médio (% a.a.)
Total de Operações de Crédito	263.294,00	5,19
Operações Internas	111.980,11	7,12
Estados	91.198,89	7,19
Municípios	4.038,86	6,92
Bancos Federais	5.608,73	6,67
Estatais Federais	11.087,51	6,87
Entidades Controladas	46,11	2,02
Operações Externas	151.313,90	3,77
Estados	113.091,52	3,65
Municípios	14.804,55	3,74
Bancos Federais	13.305,34	3,56
Estatais Federais	2.313,50	8,54
Entidades Controladas	7.798,99	4,51

O custo menor das operações externas é explicado, em boa parte, pela variação da taxa de câmbio no período de 12 meses (0,08% para o dólar, de 31 de agosto de 2018 à mesma data de 2019).

6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito junto ao credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

No 2º quadrimestre de 2019, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de estados no montante de R\$ 2,97 bilhões. No total, desde 2016, a União honrou R\$ 16,51 bilhões.

(R\$ milhões)

Mutuário	2016	2017	2018	1ºQ 2019	2ºQ 2019
Estados	2.361,86	4.031,34	4.805,60	2.286,31	2.966,34
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	726,06	1.546,71
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	1.560,24	904,30
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00	0,00
Roraima	27,42	41,89	64,00	0,00	0,00
Goiás	0,00	0,00	33,59	0,00	455,25
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	60,08
Municípios	15,81	28,49	17,49	0,00	0,00
Natal - RN	10,92	28,49	17,49	0,00	0,00
Chapecó - SC	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Belford Roxo - RJ	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Honrado	2.377,67	4.059,83	4.823,09	2.286,31	2.966,34

A União está impedida de executar as contragarantias dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Norte, que obtiveram liminares no Supremo Tribunal Federal (STF) ao longo de 2019 suspendendo a execução das referidas contragarantias, e também as relativas ao Estado do Rio de Janeiro, que está sob o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O art. 13, incisos I e II, da Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, estabelece penalidade para mutuários de dívidas garantidas pela União que atrasem ou não realizem o pagamento de suas obrigações. Assim, na posição de 31/08/2019, os mutuários abaixo se enquadram nos critérios estabelecidos até a data indicada nas tabelas.

Mutuário	Fim do Período
Gov. Goiás	21/08/2020
Gov. Minas Gerais	26/08/2020
Gov. Piauí	13/09/2019
Gov. Roraima	12/12/2019
Gov. Rio Grande do Norte	22/08/2020
Pref. Natal - RN	28/12/2019

Mutuário	Fim do Período
Gov. Goiás	15/11/2019
Gov. Piauí	15/02/2020
Pref. Belford Roxo - RJ	15/10/2019

O Estado do Rio de Janeiro, apesar de se enquadrar nos incisos mencionados acima, poderá contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

Tabela 6.1
Garantias Honradas

Tabela 6.2
Bloqueio por não
pagamento: art. 13, I

Tabela 6.3
Bloqueio por atraso:
art. 13, II

7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, disciplinou o ajuste das contas dos estados em situação de desequilíbrio financeiro por meio do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Nos termos dessa LC, foi elencada uma série de medidas de ajuste a serem adotadas pelos entes, incluindo, entre outras, privatização de empresas, reforma previdenciária, redução de incentivos ou benefícios fiscais e a contenção das despesas com pessoal.

Além disso, durante a vigência do RRF, a LC nº 159/2017 prevê que a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por até 36 meses, sendo que, caso haja prorrogação do prazo do RRF, os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

Também foi previsto que, enquanto durar o RRF, o estado poderá contratar operações de crédito com garantia da União voltadas para o financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal, para o financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos, para o financiamento dos leilões de pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, para a reestruturação de dívidas com o sistema financeiro, para a modernização da administração fazendária, e para a antecipação de receita da privatização de empresas, entre outras finalidades previstas no Plano de Recuperação.

Finalmente, durante a vigência do RRF, quando houver necessidade de honra de garantia pela União em operações de crédito contratadas em data anterior à homologação do pedido de adesão ao RRF, a União fica impedida de executar as contragarantias contratuais. Eventuais valores inadimplidos, mas não executados, devem ser controlados em conta gráfica e capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade dos contratos, sendo posteriormente cobrados no prazo previsto no RRF para os contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional. Vale destacar que as obrigações da União decorrentes do Regime, referentes a honras de aval previstas, conforme apresentadas na seção 7.1.4, já estão contempladas nas necessidades de financiamento dos respectivos períodos.

Mais detalhes a respeito do RRF estão disponíveis no portal <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/regime-de-recuperacao-fiscal-rrf>.

7.1. Estado do Rio de Janeiro

Desde que foi homologada a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao RRF, em 5 de setembro de 2017, a União, na condição de garantidora, vem realizando a liquidação dos débitos com os credores relativos às prestações de operações de crédito tomadas pelo Estado com garantia da União, sem que haja, contudo, a recuperação imediata dos valores honrados conforme os contratos de contragarantia. Conforme acima mencionado, os valores inadimplidos pelo Estado vêm sendo controlados em conta gráfica, devidamente capitalizados. Posteriormente, esses valores serão cobrados do Estado no prazo previsto no RRF para os contratos de dívida administrados pelo Tesouro Nacional. A seguir, apresenta-se um diagnóstico da composição da dívida do Estado do Rio de Janeiro que conta com garantia soberana.

Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal do Estado, deve-se levar em conta toda a dívida do ente, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

7.1.1. Composição por Natureza da Dívida

A dívida do Estado do Rio de Janeiro garantida pela União totalizou R\$ 37,51 bilhões, representando 14,3% do total garantido pela União. Esse valor está distribuído entre operações internas e externas conforme a tabela 7.1. A tabela também explicita a parcela da dívida interna garantida indexada ao dólar.

Tabela 7.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

(R\$ milhões)	
	2ºQ 2019
Operações Internas	23.837,07
Internas Cambiais	11.517,42
Internas Demais	12.319,65
Operações Externas	13.677,87
Total de Operações de Crédito	37.514,93

7.1.2. Composição por Credor

A tabela 7.2 mostra a distribuição da dívida do Estado garantida pela União entre seus credores.

Tabela 7.2
Composição por
Credor

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	23.837,07	63,5
BB	10.984,84	29,3
BNDES	6.713,05	17,9
BNP	3.156,99	8,4
CAIXA	1.772,47	4,7
Crédit Suisse	1.209,71	3,2
Operações Externas	13.677,87	36,5
BIRD	9.671,24	25,8
CAF	1.667,86	4,5
AFD	1.510,19	4,0
BID	828,57	2,2
Total de Operações de Crédito	37.514,93	100,0

7.1.3. Composição por Indexador

Um dos riscos da dívida garantida pertencente ao Estado do Rio de Janeiro pode ser avaliado pela distribuição conforme o indexador de saldo devedor, na tabela 7.3.

Tabela 7.3
Composição por
Indexador

Indexadores	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	25.195,29	67,2	3.019,29	8,0	22.176,00	59,1
IPCA	2.586,89	6,9	2.586,89	6,9	0,00	0,0
SELIC	1.417,79	3,8	1.417,79	3,8	0,00	0,0
TJLP	6.065,63	16,2	0,00	0,0	6.065,63	16,2
TR	349,33	0,9	349,33	0,9	0,00	0,0
Não Indexados	1.900,00	5,1	0,00	0,0	1.900,00	5,1
Total	37.514,93	100,0	7.373,30	19,7	30.141,63	80,3

7.1.4. Maturação até o Fim do RRF

Os valores vencidos da dívida garantida do Rio de Janeiro até 2023 (data prevista para o fim do RRF com eventual prorrogação) estão exibidos na tabela 7.4. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vencidos (projetados com as taxas vigentes em 31 de agosto de 2019). O percentual é a proporção que o pagamento referido representa dentro da dívida garantida interna, externa ou total do Estado, conforme o caso.

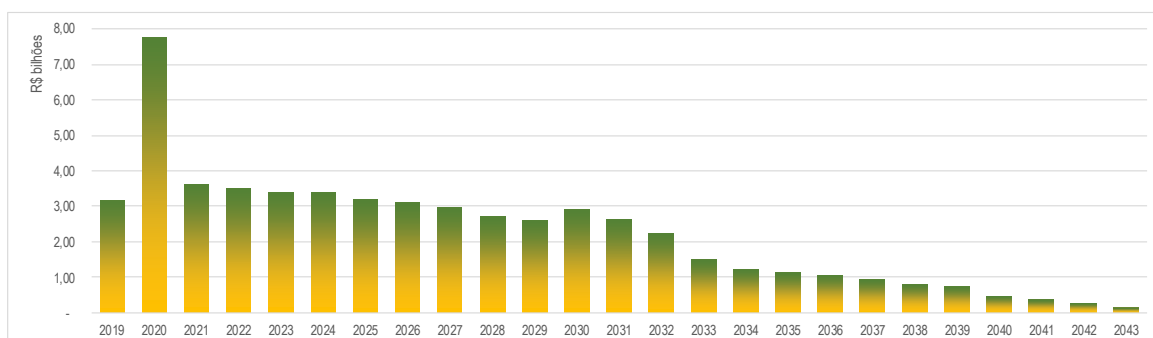
Tabela 7.4
Maturação durante
o RRF

Natureza da Dívida	2019		2020		2021		2022		2023	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Internas	1,23	3,4	6,53	18,2	2,41	6,7	2,34	6,5	2,26	6,3
Cambiais	0,69	1,9	5,37	15,0	1,29	3,6	1,25	3,5	1,20	3,3
Demais	0,54	1,5	1,16	3,2	1,12	3,1	1,09	3,0	1,06	3,0
Externas	0,49	2,7	1,13	6,4	1,11	6,2	1,08	6,1	1,04	5,8
Total	1,72	3,2	7,67	14,3	3,52	6,6	3,42	6,4	3,30	6,1

7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro

Os valores vincendos totais da dívida garantida do Rio de Janeiro estão exibidos no gráfico 7.1. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 31 de agosto de 2019) a serem pagos até julho de 2043, quando será paga a última parcela do total devido atualmente pelo Estado.

Gráfico 7.1
Maturação total até
julho de 2043



O pico destacado em 2020 é causado pelo vencimento do contrato de financiamento assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BNP Paribas, no valor total de R\$ 2,90 bilhões. O contrato foi autorizado no âmbito do RRF com oferecimento pelo Estado do Rio de Janeiro de contragarantia baseada nos créditos oriundos da privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), a qual ainda não foi concretizada. Esse financiamento foi contratado na modalidade *bullet*, o que significa que haverá um único pagamento dos juros acumulados e do total do saldo devedor principal na data de vencimento (dezembro de 2020).

8. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	(R\$ bilhões)							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Garantias Internas	22,59	52,71	80,60	112,30	111,09	111,50	114,32	111,98
Estados	13,23	39,93	61,88	81,80	81,26	84,71	91,44	91,20
Municípios	0,00	0,03	1,54	3,55	3,98	3,91	3,88	4,04
Bancos Federais	4,87	5,63	7,30	7,47	7,07	6,54	6,08	5,61
Estatais Federais	2,08	5,63	8,46	17,77	17,68	15,95	12,71	11,09
Entidades Controladas	2,41	1,49	1,42	1,72	1,10	0,38	0,21	0,05
Garantias Externas	48,64	56,09	70,18	110,61	103,76	121,85	143,91	151,31
Estados	29,23	35,74	47,65	77,83	75,49	91,24	107,66	113,09
Municípios	4,94	5,56	6,97	10,57	10,71	11,05	13,45	14,80
Bancos Federais	11,69	12,13	12,56	16,54	12,24	12,60	13,09	13,31
Estatais Federais	0,92	1,02	1,28	1,83	1,62	1,35	2,20	2,31
Entidades Controladas	1,86	1,64	1,71	3,84	3,71	5,60	7,52	7,80
Total de Garantias	71,23	108,80	150,77	222,91	214,85	233,35	258,23	263,29

9. ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

A seguir, apresenta-se a dívida garantida pela União em que os mutuários são os estados e o Distrito Federal. Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal de cada ente, deve-se levar em conta toda a sua dívida, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

ACRE		(R\$ milhões)	CAPAG B
Total de Operações Garantidas		2.531,79	
Internas		616,99	
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		616,99	
Externas		1.914,80	
ATM	9,70 anos		
Custo médio	4,45% ao ano		
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)		
Até 12 meses	233,74	6,6%	
De 1 a 2 anos	226,65	6,4%	
De 2 a 3 anos	238,93	6,8%	
De 3 a 4 anos	221,70	6,3%	
De 4 a 5 anos	215,87	6,1%	
Mais de 5 anos	2.390,59	67,8%	
NOVOS CONTRATOS 2019			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento			

ALAGOAS		(R\$ milhões)	CAPAG B
Total de Operações Garantidas		2.472,58	
Internas		802,83	
Internas Cambiais		0,56	
Internas Demais		802,27	
Externas		1.669,75	
ATM	8,87 anos		
Custo médio	4,57% ao ano		
Percentual Vincendo	(R\$ milhões)		
Até 12 meses	219,90	6,4%	
De 1 a 2 anos	214,60	6,3%	
De 2 a 3 anos	230,64	6,7%	
De 3 a 4 anos	235,91	6,9%	
De 4 a 5 anos	232,26	6,8%	
Mais de 5 anos	2.289,99	66,9%	
NOVOS CONTRATOS 2019			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento			

AMAPÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.521,66
Internas	1.521,02
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.521,02
Externas	0,64

CAPAG**C****ATM**

7,27 anos

Custo médio

7,03% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	205,89	9,1%
De 1 a 2 anos	197,72	8,7%
De 2 a 3 anos	190,23	8,4%
De 3 a 4 anos	183,25	8,1%
De 4 a 5 anos	176,44	7,8%
Mais de 5 anos	1.321,98	58,1%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

AMAZONAS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	5.446,64
Internas	1.544,54
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.544,54
Externas	3.902,10

CAPAG**B****ATM**

7,51 anos

Custo médio

4,66% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	640,71	9,0%
De 1 a 2 anos	606,47	8,6%
De 2 a 3 anos	588,35	8,3%
De 3 a 4 anos	569,63	8,0%
De 4 a 5 anos	551,19	7,8%
Mais de 5 anos	4.128,59	58,3%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

BAHIA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	13.894,56
Internas	3.713,62
Internas Cambiais	1.581,64
Internas Demais	2.131,97
Externas	10.180,94

CAPAG

C**ATM**

8,86 anos

Custo médio

4,47% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	1.315,92	7,0%
De 1 a 2 anos	1.341,32	7,1%
De 2 a 3 anos	1.339,51	7,1%
De 3 a 4 anos	1.371,38	7,3%
De 4 a 5 anos	1.336,40	7,1%
Mais de 5 anos	12.167,41	64,5%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

CEARÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	10.444,33
Internas	2.894,09
Internas Cambiais	113,89
Internas Demais	2.780,20
Externas	7.550,23

CAPAG

B**ATM**

8,63 anos

Custo médio

6,05% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	1.000,93	7,2%
De 1 a 2 anos	980,00	7,0%
De 2 a 3 anos	1.039,07	7,4%
De 3 a 4 anos	1.054,32	7,5%
De 4 a 5 anos	1.031,35	7,4%
Mais de 5 anos	8.890,08	63,5%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
KFW Ceará 28320	26/06/2019	€ 50.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

DISTRITO FEDERAL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.327,61
Internas	1.329,76
Internas Cambiais	604,73
Internas Demais	725,03
Externas	997,85

CAPAG

C**ATM**

5,95 anos

Custo médio

5,91% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	364,91	11,9%
De 1 a 2 anos	352,43	11,5%
De 2 a 3 anos	341,43	11,1%
De 3 a 4 anos	310,00	10,1%
De 4 a 5 anos	289,67	9,4%
Mais de 5 anos	1.417,75	46,1%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

ESPÍRITO SANTO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	4.921,33
Internas	3.708,10
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	3.708,10
Externas	1.213,23

CAPAG

A**ATM**

8,33 anos

Custo médio

5,55% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	535,93	7,5%
De 1 a 2 anos	538,62	7,5%
De 2 a 3 anos	524,41	7,3%
De 3 a 4 anos	516,18	7,2%
De 4 a 5 anos	506,77	7,1%
Mais de 5 anos	4.545,00	63,4%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

GOIÁS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	8.924,24
Internas	8.881,07
Internas Cambiais	2.274,18
Internas Demais	6.606,89
Externas	43,17

CAPAG**C****ATM**

6,68 anos

Custo médio

6,90% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	1.234,91	9,6%
De 1 a 2 anos	1.209,34	9,4%
De 2 a 3 anos	1.176,62	9,2%
De 3 a 4 anos	1.145,93	8,9%
De 4 a 5 anos	1.115,83	8,7%
Mais de 5 anos	6.958,73	54,2%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 21/08/2020 (art. 13, I)

MARANHÃO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	4.842,96
Internas	3.252,11
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	3.252,11
Externas	1.590,85

CAPAG**C****ATM**

5,51 anos

Custo médio

6,65% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	871,72	13,1%
De 1 a 2 anos	869,60	13,1%
De 2 a 3 anos	903,37	13,6%
De 3 a 4 anos	919,29	13,9%
De 4 a 5 anos	444,12	6,7%
Mais de 5 anos	2.626,42	39,6%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4458/OC-BR	21/02/2019	US\$ 35.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

De acordo com o previsto no inciso II do art. 12 da Portaria MF nº 501/2017, a nova operação de crédito foi elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, à garantia da União, por ser contratada junto a organismo multilateral de crédito com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

MATO GROSSO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	3.021,30
Internas	1.936,47
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.936,47
Externas	1.084,83

CAPAG

C**ATM**

4,87 anos

Custo médio

7,25% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	666,84	16,3%
De 1 a 2 anos	657,14	16,1%
De 2 a 3 anos	684,67	16,7%
De 3 a 4 anos	486,15	11,9%
De 4 a 5 anos	238,87	5,8%
Mais de 5 anos	1.356,06	33,2%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MATO GROSSO DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.068,25
Internas	738,98
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	738,98
Externas	1.329,27

CAPAG

C**ATM**

7,72 anos

Custo médio

4,76% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	196,83	7,2%
De 1 a 2 anos	273,57	10,0%
De 2 a 3 anos	272,44	10,0%
De 3 a 4 anos	268,89	9,8%
De 4 a 5 anos	150,61	5,5%
Mais de 5 anos	1.574,63	57,5%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MINAS GERAIS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	23.216,35
Internas	9.650,41
Internas Cambiais	8.190,20
Internas Demais	1.460,22
Externas	13.565,94

CAPAG**D****ATM**

7,49 anos

Custo médio

4,77% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	2.762,02	8,9%
De 1 a 2 anos	2.664,35	8,6%
De 2 a 3 anos	2.613,08	8,4%
De 3 a 4 anos	2.525,25	8,2%
De 4 a 5 anos	2.402,38	7,8%
Mais de 5 anos	18.018,88	58,2%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 26/08/2020 (art. 13, I)

PARÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.258,32
Internas	1.166,82
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.166,82
Externas	1.091,50

CAPAG**B****ATM**

6,83 anos

Custo médio

5,56% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	346,93	11,8%
De 1 a 2 anos	286,44	9,8%
De 2 a 3 anos	276,65	9,4%
De 3 a 4 anos	272,45	9,3%
De 4 a 5 anos	256,34	8,7%
Mais de 5 anos	1.499,48	51,0%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4459/OC-BR	19/02/2019	US\$ 35.100.000,00
CFA010689 - CFA010690	19/02/2019	US\$ 50.000.000,00
NDB - 18BR01	11/03/2019	US\$ 50.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARAÍBA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.413,84
Internas	1.011,04
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.011,04
Externas	402,80

CAPAG**B****ATM**

7,96 anos

Custo médio

6,40% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	197,14	9,2%
De 1 a 2 anos	189,65	8,8%
De 2 a 3 anos	215,53	10,0%
De 3 a 4 anos	173,78	8,1%
De 4 a 5 anos	151,46	7,0%
Mais de 5 anos	1.227,34	57,0%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BIRD8639-BR	13/03/2019	US\$ 50.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARANÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.992,80
Internas	936,72
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	936,72
Externas	2.056,08

CAPAG**B****ATM**

7,60 anos

Custo médio

5,05% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	293,83	7,2%
De 1 a 2 anos	301,09	7,4%
De 2 a 3 anos	351,59	8,6%
De 3 a 4 anos	337,81	8,3%
De 4 a 5 anos	316,13	7,7%
Mais de 5 anos	2.485,79	60,8%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PERNAMBUCO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.521,48
Internas	1.637,22
Internas Cambiais	149,97
Internas Demais	1.487,25
Externas	7.884,26

CAPAG**C****ATM**

9,62 anos

Custo médio

4,01% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	921,03	7,2%
De 1 a 2 anos	892,48	7,0%
De 2 a 3 anos	913,08	7,1%
De 3 a 4 anos	874,59	6,8%
De 4 a 5 anos	772,42	6,0%
Mais de 5 anos	8.445,34	65,9%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PIAUÍ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	4.071,35
Internas	1.610,85
Internas Cambiais	765,22
Internas Demais	845,62
Externas	2.460,50

CAPAG**B****ATM**

7,41 anos

Custo médio

4,88% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	450,55	8,3%
De 1 a 2 anos	447,54	8,2%
De 2 a 3 anos	457,27	8,4%
De 3 a 4 anos	453,36	8,3%
De 4 a 5 anos	432,61	7,9%
Mais de 5 anos	3.218,79	59,0%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4460/OC-BR	22/01/2019	US\$ 44.935.000,00

Portaria 501/2017

Bloqueado até 15/02/2020 (art. 13, II)

De acordo com o previsto no inciso II do art. 12 da Portaria MF nº 501/2017, a nova operação de crédito foi elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, à garantia da União, por ser contratada junto a organismo multilateral de crédito com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal. Já em relação ao bloqueio do art. 13, o parecer da STN aprovando a operação foi assinado em abril de 2018, antes de o bloqueio referido entrar em vigor (setembro de 2018).

RIO DE JANEIRO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	37.514,93
Internas	23.837,07
Internas Cambiais	11.517,42
Internas Demais	12.319,65
Externas	13.677,87

CAPAG

D**ATM**

8,34 anos

Custo médio

6,25% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	3.728,57	6,9%
De 1 a 2 anos	7.593,98	14,1%
De 2 a 3 anos	3.468,32	6,5%
De 3 a 4 anos	3.358,45	6,3%
De 4 a 5 anos	3.380,34	6,3%
Mais de 5 anos	32.188,01	59,9%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueio não se aplica por força do RRF (LC 159/2017)

RIO GRANDE DO NORTE

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.525,27
Internas	542,96
Internas Cambiais	41,89
Internas Demais	501,07
Externas	982,31

CAPAG

C**ATM**

9,35 anos

Custo médio

4,85% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	197,49	9,4%
De 1 a 2 anos	151,50	7,2%
De 2 a 3 anos	147,38	7,0%
De 3 a 4 anos	143,34	6,8%
De 4 a 5 anos	139,15	6,6%
Mais de 5 anos	1.324,95	63,0%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 22/08/2020 (art. 13, I)

RIO GRANDE DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	10.288,39
Internas	1.403,41
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.403,41
Externas	8.884,98

CAPAG**D****ATM**

8,74 anos

Custo médio

4,20% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	809,12	6,1%
De 1 a 2 anos	816,84	6,2%
De 2 a 3 anos	914,58	6,9%
De 3 a 4 anos	971,10	7,3%
De 4 a 5 anos	1.003,68	7,6%
Mais de 5 anos	8.733,10	65,9%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RONDÔNIA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	344,18
Internas	321,65
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	321,65
Externas	22,52

CAPAG**B****ATM**

6,25 anos

Custo médio

6,96% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	58,02	11,9%
De 1 a 2 anos	55,36	11,3%
De 2 a 3 anos	43,92	9,0%
De 3 a 4 anos	39,28	8,0%
De 4 a 5 anos	37,74	7,7%
Mais de 5 anos	254,30	52,1%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RORAIMA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	729,28
Internas	729,28
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	729,28
Externas	0,00

CAPAG

C**ATM**

7,40 anos

Custo médio

7,01% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	97,51	8,9%
De 1 a 2 anos	94,02	8,6%
De 2 a 3 anos	90,56	8,3%
De 3 a 4 anos	87,26	8,0%
De 4 a 5 anos	84,08	7,7%
Mais de 5 anos	641,35	58,6%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 12/12/2019 (art. 13, I)

SANTA CATARINA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	10.103,53
Internas	6.687,32
Internas Cambiais	1.349,66
Internas Demais	5.337,66
Externas	3.416,22

CAPAG

C**ATM**

6,96 anos

Custo médio

5,99% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	1.415,69	9,9%
De 1 a 2 anos	1.533,65	10,8%
De 2 a 3 anos	1.534,14	10,8%
De 3 a 4 anos	1.215,48	8,5%
De 4 a 5 anos	928,44	6,5%
Mais de 5 anos	7.637,27	53,5%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SÃO PAULO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	33.828,98
Internas	8.823,69
Internas Cambiais	6.222,72
Internas Demais	2.600,98
Externas	25.005,29

CAPAG**B****ATM**

8,31 anos

Custo médio

4,07% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	3.556,35	7,9%
De 1 a 2 anos	3.451,51	7,7%
De 2 a 3 anos	3.407,79	7,6%
De 3 a 4 anos	3.113,50	7,0%
De 4 a 5 anos	3.028,99	6,8%
Mais de 5 anos	28.206,91	63,0%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SERGIPE

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.627,00
Internas	673,95
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	673,95
Externas	953,05

CAPAG**C****ATM**

9,46 anos

Custo médio

4,94% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	192,34	8,3%
De 1 a 2 anos	146,68	6,3%
De 2 a 3 anos	152,89	6,6%
De 3 a 4 anos	153,62	6,6%
De 4 a 5 anos	145,69	6,3%
Mais de 5 anos	1.538,10	66,0%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

TOCANTINS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.437,44
Internas	1.226,91
Internas Cambiais	546,47
Internas Demais	680,44
Externas	1.210,53

CAPAG**C****ATM**

6,87 anos

Custo médio

5,67% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	376,12	11,5%
De 1 a 2 anos	361,76	11,0%
De 2 a 3 anos	266,43	8,1%
De 3 a 4 anos	257,51	7,9%
De 4 a 5 anos	233,77	7,1%
Mais de 5 anos	1.780,24	54,3%

NOVOS CONTRATOS 2019

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

10. ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2019

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
BB - 2019060	Pref. Serra (ES)	13/02/2019	R\$ 130.000.000,00
CAIXA - 20190062	Pref. Santa Vitória (MG)	15/02/2019	R\$ 21.624.188,90
CAIXA - 20190054	Pref. Paraíso das Águas (MS)	07/03/2019	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20190058	Pref. Sonora (MS)	07/03/2019	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20190056	Pref. Cotiporã (RS)	08/03/2019	R\$ 2.827.300,88
CAIXA - 20190066	Pref. Ponta Porã (MS)	11/03/2019	R\$ 12.170.629,40
CAIXA - 20190081	Pref. Garça (SP)	22/03/2019	R\$ 2.922.370,77
CAIXA - 20190064	Pref. Massaranduba (SC)	03/04/2019	R\$ 4.897.085,06
CAIXA - 20190070	Pref. Caarapó (MS)	16/04/2019	R\$ 7.132.582,19
CAIXA - 20190072	Pref. Caarapó (MS)	16/04/2019	R\$ 7.641.778,85
CAIXA - 20190079	Pref. Prudentópolis (PR)	16/04/2019	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20190068	Pref. Jaquirana (RS)	23/04/2019	R\$ 2.414.552,77
CAIXA - 20190077	Pref. Timbó (SC)	13/05/2019	R\$ 15.000.000,00
BB - 2019075	Pref. Belo Horizonte (MG)	14/05/2019	R\$ 180.000.000,00
CAIXA - 20190091	Pref. Concórdia (SC)	13/06/2019	R\$ 2.990.883,24
CAIXA - 2019089	Pref. Concórdia (SC)	13/06/2019	R\$ 1.795.080,66
SANTANDER - 2019083 - KG270196319	Pref. Fortaleza (CE)	13/06/2019	R\$ 200.000.000,00
CAIXA - 20190085	Pref. Passos Maia (SC)	14/06/2019	R\$ 2.066.985,19
CAIXA - 20190087	Pref. Bom Jesus (SC)	14/06/2019	R\$ 1.965.550,00
BB - 2019098	Pref. Joinville (SC)	09/08/2019	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 20190100	Pref. Aquidauana (MS)	21/08/2019	R\$ 15.000.000,00

Contrato Externo	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4460/OC-BR	Gov. Piauí	22/01/2019	US\$ 44.935.000,00
BID4459/OC-BR	Gov. Pará	19/02/2019	US\$ 35.100.000,00
CFA010689 - CFA010690	Gov. Pará	19/02/2019	US\$ 50.000.000,00
BID4458/OC-BR	Gov. Maranhão	21/02/2019	US\$ 35.000.000,00
NDB - 18BR01	Gov. Pará	11/03/2019	US\$ 50.000.000,00
BIRD8639-BR	Gov. Paraíba	13/03/2019	US\$ 50.000.000,00
BIRD8747-BR	Pref. Fortaleza (CE)	05/06/2019	US\$ 73.300.000,00
CFA010812	Pref. Fortaleza (CE)	06/06/2019	US\$ 150.000.000,00
CFA010824 - CFA010825	Pref. Camaçari (BA)	14/06/2019	US\$ 80.000.000,00
BID4641/OC-BR	Pref. São Paulo (SP)	19/06/2019	US\$ 100.000.000,00
KFW Ceará 28320	Gov. Ceará	26/06/2019	€ 50.000.000,00
BID4617/OC-BR	Pref. Vitória (ES)	12/08/2019	US\$ 100.000.000,00

GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

Agências Governamentais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.

Amortização - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.

Bancos Federais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.

Credor - Instituição financeira que financiou o projeto.

Credores Privados - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são o BNP Paribas S.A. e o Crédit Suisse Brasil. Os principais credores privados internacionais são Bank of America e Crédit Suisse AG.

Desembolso - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.

Entidades Controladas - Empresas públicas ou de sociedade de economia mista controladas pelo estado em que se encontram.

Garantias Internas - Operações de crédito com origem do financiamento interna, independentemente da moeda ou indexadores adotados.

Garantias Externas - Operações de crédito com origem do financiamento externa.

Mutuário - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.

Operações de Crédito - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.

Organismos Multilaterais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.

Saldo Devedor - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.

Valor Contratado - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

AFD - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)

BB - Banco do Brasil S.A.

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento

BNP - BNP Paribas S.A.

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

CAF - Corporação Andina de Fomento

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos

CEEE-D - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Distribuição

CEEE-GT - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Geração e Transmissão

CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

ELETRORÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

ELETRONUCLEAR - Eletrobras Eletronuclear

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

JICA - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)

NDB - New Development Bank (Banco dos BRICS)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SANTANDER - Banco Santander S.A.